

L E I N. 9.788, DE 31 DE JULHO DE 2018.

Altera a ementa e o art. 1º da Lei n. 8.612, de 1º de março de 2012, que “Denomina a Avenida Dois do Loteamento Alphaville São José dos Campos de Avenida Irerê”.

**O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A ementa e o art. 1º da Lei n. 8.612, de 1º de março de 2012, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Denomina a Avenida Dois do Loteamento Alphaville São José dos Campos de Avenida Jayr Freire de Moura.

Art. 1º Denomina a Avenida Dois do Loteamento Alphaville São José dos Campos de Avenida Jayr Freire de Moura”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 31 de julho de 2018.

  
Felício Ramuth  
Prefeito

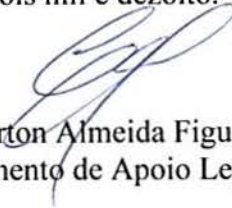
  
Marcelo Pereira Manara  
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

  
Paulo Roberto Guimarães Junior  
Secretário de Mobilidade Urbana

  
Melissa Pulice da Costa Mendes  
Secretária de Apoio Jurídico

Prefeitura de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.



Everton Almeida Figueira  
Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 164/2018, de autoria da Vereadora Renata Paiva)